



FLS.: 52	
	0797
RUBRICA	MATRICULA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando o disposto nos incisos I, V, XXX e XLII, do art. 96 do Regimento do Crea-MG, homologado 'ad referendum' do Plenário do Confea, através da Portaria AD, n.º 009, de 27 de janeiro de 2.009, referendada pela Decisão PL, n.º 0061, da Sessão Plenária n.º 1.357, realizada no período de 28 a 30 de janeiro de 2.009, do CONFEA;
- Considerando a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
- Considerando o art. 2º, inciso X da Lei 13.019/2014 que define comissão de seleção como "órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato público em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública";
- Considerando o interesse do Crea-MG em realizar chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014 para habilitar entidades que integram as organizações da sociedade civil para fins de celebração de Termo de Colaboração para desenvolvimento de projetos de interesse do Crea-MG;
- Considerando a necessidade de alterar o coordenador da Comissão instituída pela Portaria nº. 123, de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- Art.1º **ALTERAR** o art. 3º, da Portaria nº. 123, de 24 de janeiro de 2024, para constar que a colaboradora **Maria das Graças Pereira** é a Coordenadora da Comissão de seleção do Chamamento Público.
- Art.2º Os demais artigos da supracitada Portaria permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 14 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VENÍCIUS GERVASIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://crea-mg.org.br/assinador-digital>



Eng.º Civil e Seg. do Trabalho Marcos Venícius Gervásio
Presidente do Crea-MG